

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

#### EDITAL Nº 29/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital para seleção de Monitores Voluntários.

#### 1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria é um programa institucional que visa a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e à articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes, docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico didáticas contribuindo com o êxito do processo ensino-aprendizagem.

#### 2. DO EDITAL

Este Edital tem a finalidade de regular o processo de seleção de monitores voluntários que atuarão durante o segundo semestre de 2017 no IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

#### 3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações;
- 3.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma e corresponder ao perfil requisitado pelo docente;

- 3.3. Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período/módulo/ano do curso;
- 3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- 3.5. Não estar cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente (suspensão).

#### 4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 4.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 4.2. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS.
- 4.4. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 4.5. Apresentar relatório semestral (conforme modelo no Anexo IV) ao professor da disciplina que o encaminhará à Comissão responsável pelo acompanhamento do Programa de Monitoria do campus.
- 4.6 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 4.7 A explicação, apresentação de novo conteúdo será sempre de responsabilidade do professor, caberá ao monitor apenas auxiliar na compreensão dos conteúdos
- 4.8 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula.

## 5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- 5.1. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 5.2. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 5.3. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- 5.4. Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;

- 5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor. Ao final do semestre entregar a coordenação do programa de monitoria a avaliação semestral dos monitores (Conforme Anexo V);
- 5.6. Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 5.7. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 5.8. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- 5.9. Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor à coordenação do projeto de monitoria voluntária (conforme modelo do Anexo VI).

#### 6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 6.1. A monitoria terá vigência de oito meses. O relatório das atividades desenvolvidas deve ser entregue à Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino impreterivelmente até o dia 11 de dezembro de 2017.
- 6.2. As atividades relacionadas a monitoria voluntária terão vigência de maio de 2016 a dezembro de 2017.
- 6.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação. Se houver vagas de monitoria que não tiverem sido preenchidas em decorrência de ausência de candidatos aprovados ou por outros motivos, a Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Monitoria de Ensino se reunirá para a definição de uma nova seleção.
- 6.4. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor.
- 6.5. O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária deverá cumprir a carga horária semanal de até 4h, não sendo permitido que a carga horária aconteça simultaneamente com as aulas do estudante. O monitor receberá certificado emitido pela Diretoria de Ensino e Coordenações de Curso ao final das atividades.
- 6.6. Em caso de substituição de monitor, deverá ser encaminhado à coordenação do projeto de monitoria voluntária, que encaminhará à Direção de Ensino o pedido de substituição do monitor voluntário e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição. O termo de substituição está disponível no Anexo VIII.

### 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A habilitação no processo seletivo dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do candidato e verificação de que o inscrito corresponde ao perfil requisitado pelo docente, conforme descrição do Anexo I.
- 7.2. A seleção dos monitores será realizada em etapa única, o docente da disciplina poderá valer-se de:
- 7.2.1 Aplicação de prova teórica ou prática ou teórico-prática (100 pontos), além de considerar notas em bimestres já concluídos.
- a) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 60%.
- b) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria.
  - c) Caso persista o empate, será aprovado o discente com maior nota na(s) prova(s).
- 7.3 A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).
- 7.40 discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.
- 7.5 Os estudantes selecionados deverão preencher, junto com o professor-orientador a ficha de cadastro de monitoria (Anexo IX) e entregar a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 8. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 8.1. Ao final do período de vigência, o monitor deverá entregar o relatório de atividade (Anexo IV) ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à coordenação do projeto de monitoria voluntária do campus, no qual deverá constar:
- 8.1.1. Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina.
- 8.1.2. Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria.
- 8.1.3. Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.
- 8.2 Cabe à coordenação do projeto de monitoria voluntária do Campus enviar, semestralmente, à Diretoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

#### 9. DO CANCELAMENTO

- 9.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
- 9.1.1. Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;

- 9.1.2. Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.1.3. Por trancamento da matrícula;
- 9.1.4. Por obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 9.1.5. Por não apresentar o relatório ao professor responsável pela monitoria;
- 9.1.6. Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.
- 9.2 Em todas as situações o professor-orientador deverá notificar imediatamente o Coordenador de Curso, através do termo de cancelamento, conforme o Anexo VII.

#### 10. DAS INSCRIÇÕES

- 10.1. Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada considerando:
- 10.1.1. Inscrição online pelo link: <a href="https://goo.gl/forms/TQAOe10sBKKnGzjh2">https://goo.gl/forms/TQAOe10sBKKnGzjh2</a>
- 10.1.2. O período e horário de inscrição: 01/08/2017 a 13/08/2017
- 10.1.3. Para se inscrever, os estudantes deverão estar devidamente matriculados no semestre 2017/2 no Campus Avançado Três Corações e fornecer as informações constantes no anexo II.
- 10.1.4. Os estudantes podem atuar como monitor em no máximo 3 disciplinas.

#### 11. DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. A data e o local das provas serão definidas pelo professor-orientador.
- 11.2. Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.
- 11.3. Não será permitida a entrada do candidato após o início da aplicação das provas. O candidato que não chegar no horário previsto estará eliminado do processo seletivo.
- 11.4. Os candidatos devem trazer lápis, caneta e borracha. Será permitido o uso de calculadoras quando autorizado pelo professor orientador.
- 11.5. Material adicional poderá ser solicitado pelo professor orientador, desde que identificado pelo docente no quadro de vagas.
- 11.6. A seleção será baseada nos critérios definidos no anexo III.

#### 12. DO RESULTADO

12.1. O resultado será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, <a href="https://www.ifsuldeminas.edu.br/trescoracoes">www.ifsuldeminas.edu.br/trescoracoes</a>, no dia 21 de agosto de 2017.

#### 13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/08/2017
Período de Inscrições	01/08 a 13/08/2017
Seleção (Provas)	14/08 a 18/08/2017 Conforme Anexo I
Resultado da Seleção	21/08/2017
Início das atividades de monitoria	A partir de 28/08/2017

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- 14.2. Casos omissos serão resolvidos pela equipe multidisciplinar em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 14.3. Este edital é válido para a seleção de monitores voluntários.
- 14.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:depe.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br">depe.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br</a>

Três Corações, 01 de agosto de 2017.

Francisco Vitor de Paula Diretor Geral Pró Tempore IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

ANEXO I OPORTUNIDADES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

Cód.	DISCIPLINA/ ÁREA DA MONITORIA REQUERIDA	CURSOS QUE SERÃO ATENDIDOS PELA MONITORIA	REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA DE MONITOR	DOCENTE ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CONTEÚDOS DA PROVA	DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO	MATERIAIS QUE PODERÃO SER UTILIZADOS NA PROVA	QUANTIDADE DE VAGAS
1	Arte e desenho	Subsequente e Integrado de Mecânica	Aluno regularmente matriculado nos cursos	Adriano Baldim	3h	Desenho técnico	14/08/2017 às 16:30 hs	Notas de aula e Livros da(s) disciplina(s)	01
2	Física	Cursos Integrados	Aluno regularmente matriculado nos cursos integrados	Sebastião Filho	4h	Mecânica (Física)	16/08/2017 às 12:00 hs	Caneta azul ou preta	02
3	Biologia	Cursos Integrados	Estar cursando o 2º ano dos cursos integrados	Edilson	4h	Matéria aplicada ao conteúdo de Biologia do 2º ano	15/08/2017 às 12:00 hs	Caneta azul ou preta; lápis; borracha	01
4	Materiais e Ensaios Mecânicos	Subsequente e Integrado de Mecânica	Ter cursado ou estar cursando a (s) disciplina(s) Materiais e Ensaios Mecânicos	Lourdes Ribeiro	4h	Classificação dos Materiais Propriedades Mecânicas	16/08/17 18:00 h	Notas de aula e Livros da(s) disciplina(s)	02

<sup>\*</sup> Alterações nas datas e horários deverão ser amplamente divulgada pelos professores.

### ANEXO II - Inscrição para o Programa de Monitoria de Ensino

Inscrição online pelo link: <a href="https://goo.gl/forms/TQAOe10sBKKnGzjh2">https://goo.gl/forms/TQAOe10sBKKnGzjh2</a>

- Nome Completo;
- Curso;
- Turma;
- Data Nascimento;
- Email;
- Telefone;
- Endereço Completo;
- Vagas Monitoria;
- Notas disciplinas Monitoria.

# ANEXO III - FICHA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Código da Vaga:		
Candidato(a):		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTAS DO CANDIDATO
1 - Prova Teórica ou Prática ou Teórico-Prática	100 pontos	
Classificação:		
Data:/		
Ass	inatura do professor responsável	:

#### **ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL**



# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Avançado Três Corações



#### PROGRAMA DE MONITORIA

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR

Monitoria:	( ) Com bo	olsa (	) Voluntária	
Campus:				
Curso:				
Disciplina:				
Professor-O	rientador:			
Estudante-M	Monitor:			
Período:	_	_//a _	_/_/_	
Horários da	s atividades de	monitoria	:	
Local onde f		lvidas as at	tividades e ond	e foi realizado o atendimento

Apreser	itar as at	tividades	desenv	olvidas:					
Número	de aten	dimento	s em cad	la mês:					
MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Número	total de	atendim	entos:						
Quanto	a procur	a dos al	unos aos	s atendir	nentos	:			
( ) foi	constant	e durante	e todo o p	período					
( ) coi	ncentrou-	-se na vé	spera da	s avaliaç	ões				
Apreser	ite as pr	incipais	dificulda	ides dos	alunos	atendido	os:		
 Quanto	a orienta	ação rec	ebida do	Profess	or-Orie	ntador:			
	elente	<u>,                                      </u>	iciente			as necessi	dades	( ) Não	houve
_		empenha êmicas?	ar as a	tividades	s da r	nonitoria	sem į	orejudica	suas
( ) Sim	1	( ) Não	o, pelos se	eguintes n	notivos:				
Autoava	iliação d	o Estuda	ante-Mor	nitor:					
		Fator	es		E	xcelente	Bom	Regular	Fraco
•		mprimento	de horá	rios e ta	refas				

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade				
(Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização				
(Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento				
(Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				

# Autoavaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Criatividade				
(Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa				
(Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento				
(Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica				
(Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				
Comente sobre os pontos positivos da partici se esta contribuiu para a sua formação pesso		rogram	a de Moni	toria e
Sugestões para a melhoria das atividades do	Programa d	e Monit	oria:	
, de		_ de		
·				

Assinatura do Estudante-Monitor

## ANEXO V - MODELO DE AVALIAÇÃO PROFESSOR-ORIENTADOR



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Avançado Três Corações



#### PROGRAMA DE MONITORIA

# AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Monitoria:	(	) Com	bolsa	(	) Volun	tária				
Campus:										
Curso:										
Disciplina:										
Professor-O	rient	tador:								
Estudante-N	/lonit	or:								
Período do	Pland	o de Tral	balho:	/_	_/a _					
O Estudanto	е-Мо	nitor de	senvolv	eu as	atividad	es conf	orm	e o Plar	no de Tral	oalho?
( ) Sim	(	) Não.	Não fora	m cur	npridos o	s seguir	ntes i	tens:		
Avaliação d	o Es	tudante-	Monitor							
		Fator	es			Excele	nte	Bom	Regular	Fraco
Responsabili (Empenho n assumidas)	o cur	•	de hora	ários (	e tarefas					
Planejamento (Sistematizaç atividades)	_	-	para a	realiza	ção das					

# Avaliação do Estudante-Monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Capacidade de relacionamento				
(Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade				
(Capacidade de criar gerando alternativas inovador	as			
no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa				
(Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluçõ	es			
aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento				
(Esforço e interesse demonstrados na aquisição o	de			
conhecimentos/habilidades, por iniciativa própr	ia,			
visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica				
(Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				
Recomenda o Estudante-Monitor para atua	ur novamente c	omo m	onitor?	
( ) Sim ( ) Não				
( ) 31111				
Motivos:				
Sugestões para a melhoria das atividades	do Programa d	e Moni	toria:	
, de		de		
(Assinatura do Profess	or-Orientador)			
(Assinatura do Coorden	ador de Curso)			

#### **ANEXO VI – FREQUENCIA MENSAL MONITOR**



#### Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Campus Avançado Três Corações

# PROGRAMA DE MONITORIA - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA Monitoria: ( ) Com bolsa ( ) Voluntária

Mês/Ano: \_\_\_\_\_\_ Data da entrega: \_\_\_\_/\_

Estudante-Monitor: \_\_\_\_\_\_

Professor-Orientador: \_\_\_\_\_\_

Dia	Mar		Tar	rde	Noite		Rubrica
Dia	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Rubrica
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							


Professor-Orientador

Estudante-Monitor

#### **ANEXO VII – TERMO DE DESLIGAMENTO**



#### Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Campus Avançado Três Corações

# PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA TERMO DE DESLIGAMENTO

Senhor Coo	rdenad	or do Curso					,
eu,						,	Professor-
Orientador o	do Estu	dante-Monitor	Voluntário				
		,	Estuda	nte-Monitor	Voluntário	da	disciplina
				_, do Curso			<b></b> ,
do Campus	Avanç	ado Três Cora	ções, venh	no, através d	leste, solicita	r o de	esligamento
do aluno(a)	da fun	ção de Estuda	ante-Monito	or Voluntário	da disciplina	a acir	ma citada a
partir	de	/	/,	pelos	seguinte	S	motivos
		,	de		de _		
	_						
		F	Professor-C	Orientador			
	-						
		Estud	dante-Mon	itor Voluntári	0		

## ANEXO VIII – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO



#### Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Campus Avançado Três Corações

# PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Orientador do Estudante-Monitor Voluntário, Estudante-Monitor Voluntário da disciplina, do Curso, do Campus Avançado Três Corações, venho, através deste, solicitar a substituição dessa monitoria para o aluno(a)	Sen	hor Coordei	nador do	Curso						
	eu,								,	Professor-
do Campus Avançado Três Corações, venho, através deste, solicitar a substituição dessa monitoria para o aluno(a)	Orie	ntador do E	studante	-Monitor V	oluntá	rio				
do Campus Avançado Três Corações, venho, através deste, solicitar a substituição dessa monitoria para o aluno(a)				,	Estud	dante-	Monitor	Voluntário	da	disciplina
dessa monitoria para o aluno(a)						, c	o Curso _			,
a partir de/, pelos seguintes motivos, de  Professor-Orientador	do (	Campus Av	ançado T	Γrês Coraç	ões, v	enho,	através d	deste, solicita	ar a s	substituição
	dess	sa monitoria	a para o a	aluno(a)						
	a	partir	de	/_	/	,	pelos	seguintes		motivos
,dede										
Professor-Orientador										
Professor-Orientador										
Professor-Orientador										
					_ de _			de _		
Estudante-Monitor Voluntário Substituído				Pro	Professor-Orientador					
Estudante-Monitor Voluntário Substituído										
Estudante-Monitor Voluntario Substituido				-	Manifest Valuation Code att 11					
			ES	studante-M	onitor	Volun	ario Subs	stituido		
Estudante-Monitor Voluntário Ingressante				studanto M	onitor \	\/olupt	ário Ingra			

#### **ANEXO IX - CADASTRO DE MONITOR**



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Avançado Três Corações



#### **CADASTRO DE MONITORIA**

Monitoria:	( ) Com bolsa ( ) Voluntária	
Campus:		
Curso:		
Disciplina:		
Professor-C	Orientador:	
Estudante-N	Monitor:	
Período do	Plano de Trabalho:/_/a//	
Plano de Tr	abalho	
	Professor-Orientador	
	Estudante-Monitor Voluntário Substituído	